



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1010.154510022.2.056 Manutenção da Limpeza Pública no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1010.154510023.2.067 Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhos no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1010.151220022.2.050 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0909.201220005.2.030 Manutenção da SEMDEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1212.123610009.2.110 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1313.103010013.2.177 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - Urbana/Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1313.101220011.2.167 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1313.103010013.2.175 Manutenção de Postos de Saúde no Meio Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1212.121220009.2.091 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1313.103020012.2.197 Manutenção da Unidade Mista de Saúde Pública - UMSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0707.041220003.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1313.103010013.2.179 Manutenção das Ações e Estratégias Mínimas de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

PIÇARRA - PA, 21 de janeiro de 2015.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL